CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

# DECRETO N° 422, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

**Concede Título de Cidadã Lemense a Sra Vanda Maria Pedro Bom.**

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Lemense a Sra Vanda Maria Pedro Bom, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de setembro de 2023.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,
em 13/09/2023

Cíntia Maria Gomes
Oficial Legislativo